



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 03 de Julho de 2024.

Ofício GP / nº- 277/2024

Ref.: Ofício nº 037/2024/57ª- Zona Eleitoral

Exm^a- Senhora Juíza

Reportando vossa correspondência acima referenciada, vimos comunicar a este Juízo da 57ª- Zona Eleitoral que esta Casa Legislativa não possui nenhum veículo de uso público, isso posto, ficamos impossibilitados de contribuir neste sentido à Justiça Eleitoral.

Ao ensejo da mesma, manifestamos nossas saudações municipalistas, renovando nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Gabinete do Presidente


Fernandes Antônio Carlini

Exm^a- Senhora
Juíza da 57ª Zona Eleitoral
Dra: Raíza Vitória de Castro Rego Bastos Gonzaga
Comarca de Paranatinga
Estado de Mato Grosso

Recebi em:
03.07.24
